

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Sidenir Antônio dos Santos e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 026, de 08 de fevereiro de 2010 e 069, de 22 de março de 2010 para realizar o Pregão Presencial nº 016/2010 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de impressoras. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Sérgio Zortea, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** e o Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, e **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas, da seguinte forma: no item 01, a empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** com o valor total de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) e a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** no item 02 com o valor total de R\$ 1.274,45 (mil duzentos e setenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.